

PORTARIA PGJ/PI N° 2653/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0011.0012584/2021-47,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **DÉBORA DA ROCHA SOUSA**, matrícula nº 15487, **01 (um)** dia de folga, para ser fruído no dia **11 de outubro de 2021**, como compensação em razão de prestação de serviço extraordinário de digitalização de documentos, conforme Portaria PGJ N° 305/2020, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 08 de outubro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/10/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0130418** e o código CRC **05579FD5**.